



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 166 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
PORTARIAS.....	02

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 17 de setembro de 2015, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2015, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de recuperação/reforma de logradouros e prédios públicos. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 28 de agosto de 2015.

Valmi Silva Júnior  
Presidente da CPL

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 026/2015, que teve como a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta administração pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 3.139,50 (três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com

o valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.488,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 1.843,00 (hum mil oitocentos e quarenta e três reais);

Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais);

Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais);

Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais);

Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais);

Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais);

Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais);

Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais);

Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 153,50 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e

Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, com o valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos).



Em assim sendo, proclamamos LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME, situada na Rua Benilde Nina, nº 278 – Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.375/0001-80, como vencedor dos itens do certame. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de agosto de 2015.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Ciente do resultado:

LUIZ GONZAGA NETO-PECAS E ACESSORIOS - ME  
Sr. Antonio Marcos Sousa Oliveira  
Representante Legal

### PORTARIAS

#### Portaria nº 28 08 001/2015

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Pedrina da Silva Ferreira Mota portadora do CPF nº 452.903.423-20 e RG nº 1307220 residente na Rua Joca Mota nº 62, Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Bacabal/MA para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 28 de Agosto de 2015.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração

#### Portaria nº 28 08 002/2015

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Sr. Jackson Veras Borges, funcionário do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Agente Administrativo, gratificação no valor de R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais) sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 28 de Agosto de 2015.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.

#### Portaria nº 28 08 003/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Erbene de Freitas Cavalcante Lima, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, art. 44 á 46, seção II, retroagindo seus efeitos para o dia 24/08 e retornando no dia 24 de setembro de 2015.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 28 de Agosto de 2015.

Jaílson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor